



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1896 – 31 de Março de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.029, DE 30 DE MARÇO DE 2.022.** DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no Domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa; CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos; CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Municipal Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo, DECRETA: Art. 1º. Fica decretado nos órgãos da Administração Pública Municipal PONTO FACULTATIVO no dia 14 de abril de 2022, Quinta-Feira Santa. Art. 2º. O dia 15 de abril de 2022, data em que recai, este ano, a Sexta-feira da Paixão, é feriado municipal nos termos da Lei Municipal 129 de 20 de dezembro de 1.953. Art. 3º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e os demais serviços indispensáveis à população, ficando a cargo dos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de março de 2.022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.030, DE 30 DE MARÇO DE 2.022.** DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, quinta-feira, é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal nº 4897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira, DECRETA: Art. 1º. Fica decretado nos órgãos da Administração Pública Municipal PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira. Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e os demais serviços indispensáveis à população, ficando a cargo dos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de março de 2.022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4196/2022** Designa Servidora Municipal. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 4250/2017 : R E S O L V E: Art. 1º Designar a Servidora Municipal MARIANE LUCATELI DA SILVA (Matrícula 40966), ocupante da Função Temporária de Fiscal de Higiene para prestar serviços junto ao IMA, Escritório de Jacutinga, a partir de 01.04.2022, sem prejuízo de seus atuais vencimentos. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 24 de Março de 2022 PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 4199/2022** Concede licença sem vencimentos a Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a Servidora Municipal MARIA DE FATIMA GASPARDI (Matrícula 32959) ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Educação Infantil, no período de 29.03.2022 a 28.03.2026, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 110, Lei da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004: Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Março de 2022. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 28/2022](#), Pregão nº 18/2022 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para construção e manutenção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THIAGO CROCHUIA 09544851658, CNPJ: 18.946.583/0001-03 no valor total de R\$ 633.617,40 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58 no valor total de R\$ 88.290,85 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). COR E TINTAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.437.808/0001-82 no valor total de R\$ 287.973,70 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). R. D. VELANI – ELETRICA, CNPJ: 21.329.429/0001-05 no valor total de R\$ 60.757,50 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). POLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.507.460/0001-79 no valor total de R\$ 61.359,70 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Jacutinga, 29 de março de 2022 Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 28/2022](#), Pregão nº 18/2022 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para construção e manutenção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: THIAGO CROCHUIA 09544851658, CNPJ: 18.946.583/0001-03 no valor total de R\$ 633.617,40 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58 no valor total de R\$ 88.290,85 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). COR E TINTAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.437.808/0001-82 no valor total de R\$ 287.973,70 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos). R. D. VELANI – ELETRICA, CNPJ: 21.329.429/0001-05 no valor total de R\$ 60.757,50 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). POLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.507.460/0001-79 no valor total de R\$ 61.359,70 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Jacutinga, 29 de março de 2022 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

**PUBLICAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – RERRATIFICAÇÃO – Na [edição do DOEM nº 1895 do dia 30.03.2022](#), ONDE SE LÊ: "Termo aditivo nº 1 a Ata de registro de Preços nº 378/2021", Leia-se: " Termo aditivo nº 2 a Ata de registro de Preços nº 378/2021. REFERENTE AO [PROCESSO Nº 677/2021](#) – PREGÃO. 116/2021 - Objeto: Aquisição de material de expediente. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO ADITIVO FICAM INALTERADAS - REGINALDO CAMILO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1896 – 31 de Março de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

[PROCESSO 48/2022](#) - TORNA SEM EFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Ándradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63  
Tel: 35 3443-1022 e-mail: [licitacao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@jacutinga.mg.gov.br) – [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

Eu, Dayana Fernandes, pregoeira, no uso das minhas atribuições, declaro sem efeito a publicação do extrato de adjudicação, referente ao Processo 48/2022, Pregão Eletrônico 29/2022, uma vez que a disponibilização do referido extrato na Edição nº 1894, do dia 29 de Março de 2022 ocorreu indevidamente sem a sua efetiva formalização.

Jacutinga 01º de abril de 2022.

DAYANA Assinado de  
FERNAND forma digital  
ES:101417 por DAYANA  
28612 FERNANDES:  
10141728612  
Dayana Fernandes  
Pregoeira Municipal

Eu, José Aldo Raffaelli Filho, secretário Municipal de Obras, no uso das minhas atribuições, declaro sem efeito a publicação do extrato de homologação, referente ao Processo 48/2022, Pregão Eletrônico 29/2022, uma vez que a disponibilização do referido extrato na Edição nº 1894, do dia 29 de Março de 2022 ocorreu indevidamente sem a sua efetiva formalização.

Jacutinga, 01º de Abril de 2022.

JOSE ALDO Assinado de forma  
RAFFAELLI digital por JOSE  
FILHO:83888 ALDO RAFFAELLI  
977800 FILHO:8388897780  
0  
José Aldo Raffaelli Filho  
Secretário Municipal de Obras



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1896 – 31 de Março de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMAS - ATA 007/2022

 **CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça dos Andradas, s/nº - Centro - Jacutinga - Estado de Minas Gerais - CEP 37590-000

Ata nº 07 – 2022 – CMAS

Aos vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sede da secretaria de assistência social, Situado a Praça do Andradas, 75 – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação com a presença do presidente Marcos Mendes Dias e dos membros: Sedy Christini Pinheiro Martins, Deborah Cristina Custodio, Josielle Martins de Souza, Thais Pereira, Filipe Henrique Alves Pereira, Elcio Wanderley Bairral Vicente de Paulo Trivellato, Valéria de Fátima Maffud Caproni e Rosemeire Zanelato Legatti. O presidente do CMAS deu as boas-vindas e abriu esta reunião para tratar: Do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social; De acordo com a lei 1922/2017 em sua estrutura ficou definido no art. 8º que o CMAS: Diretoria Executiva: a) Presidente: Marcos Mendes Dias; b) Vice Presidente: Ana Carla Bento; c) Primeiro secretário: Deborah Cristina Custodio; d) segundo Secretário: Valéria de Fatima Maffud Caproni. Enviado ofício a Secretaria Municipal da Fazenda requerendo um membro (suplente) para compor o quadro de conselheiros, uma vez que Benedito Fileti não faz mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura local. Aguardando resposta. Nada a mais a ser tratado, todos os conselheiros votaram e aprovaram e eu Patrícia Matile de Lima Eugênio, secretariei, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Felipe Amoroso Alves*

*Handwritten signature: Rosemeire*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1896 – 31 de Março de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMAS - ATA 007/2022



ATA N° 08 - 2022

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as treze horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião do CRAS, Situado a Praça do Andradas, 75 – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação com a presença do presidente Marcos Mendes Dias e da Vice- Presidente Ana Carla Bento, Deborah de Cássia Custódio, Josielle Martins de Souza, Elcio Wanderley Bairral, Valéria de Fátima Maffud Caproni, Filipe Henrique Alves Pereira, Sedy Christine Pinheiro Martins, Thais Pereira e Vicente de Paulo Trivellato. O presidente do CMAS deu as boas-vindas e abriu a reunião para apreciar e tratar da aprovação de contas apresentadas pelas OSCS – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do ano 2021. Os Termos de colaboração com os nomes das OSCS serão explanados a seguir: Termo de Colaboração: SAS01/2021 – nome da instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga – APAE; Termo de colaboração: SAS02/2021 – nome da instituição: Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – Casa Lar; termo de colaboração: 03/2021, nome da instituição: Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – SCFV; termo de colaboração: 04/2021, nome da instituição : Lar São Vicente de Paulo de Jacutinga – ILPI; termo de colaboração: SAS 05/2021, nome da instituição Associação Jacutinguense de Proteção à Criança – AJPC. Nada a mais a ser tratado, todos os conselheiros aprovaram e eu Patricia Matile de Lima Eugênio, responsável pelo Conselho, secretariei e lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Ana Carla Bento

Patricia Matile de Lima Eugênio

Elcio Wanderley Bairral

Deborah de Cássia Custódio